



PORTARIA Nº 040/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Conforme a Lei Nº 3923/2023 que “Institui o CMDRSS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário) do Município de Gravatá-PE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável Gravatá-PE CMDRSS Gestão 2026/2028

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULAR – Josenildo Gomes da Silva

SUPLENTE – Cleverland José Campos da Silva

REPRESENTANTE DISTRITO DE AVENAS

TITULAR – Jose Ximenes da Silva

SUPLENTE – Luan Ricardo Souza

REPRESENTANTE DISTRITO DE MANDACARU

TITULAR – Roberval Ferreira

SUPLENTE – Jonathan de Tarcio Martins Ferreira

REPRESENTANTE DISTRITO URUÇU MIRIM

TITULAR – José Edson da Silva

SUPLENTE – Mabsan Cristina de Albuquerque Oliveira



REPRESENTANTE RUSSINHAS

TITULAR – Isaac Felismino dos Santos

SUPLENTE – Maria José dos Santos

REPRESENTANTE DISTRITO SÃO SEVERINO

TITULAR – Jocilene Ferreira

SUPLENTE – Glebson Romildo Florêncio

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR – Sergio José Albino Pimentel

SUPLENTE – Gilberto Roberto de Lima Junior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SAFER – SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS E EMPRRENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE GRAVATÁ-PE

TITULAR – Samy Rogério de Lemos

SUPLENTE – Gilmase Maria Pereira

ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO SANTA CRUZ

TITULAR – Flavio Cicero do Nascimento

SUPLENTE – Cicero José Soares

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES MORADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RETIRO SAUDOSO

TITULAR – José Pedro do Nascimento Filho

SUPLENTE- Adeildo Cicero da Silva



COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPOJUCA

TITULAR – Eliseu Carlos De Andrade

SUPLENTE – Carlos Santos De Andrade

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE GRAVATÁ (ATAG)

TITULAR – Eduardo Costa Cavalcanti

SUPLENTE – Jaime Antonio de Oliveira Prado

REPRESENTANTE OAB

TITULAR – Bárbara Drielly Lira Ferreira

SUPLENTE- Luiz Victor Campos Lins

REPRESENTANTE COMPESA

TITULAR – Jessica Marizze Maria Dantas De Oliveira Melo

SUPLENTE- Lizza Ellen De Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de janeiro de 2026.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravatá